



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie o serviço de Capina e roçada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, por toda sua extensão, bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feito o serviço de capina e roçada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, por toda sua extensão, no bairro Bela Vista, CEP 35.450-114, Itabirito/MG.

Justificativa: A vegetação alta tem gerado diversos transtornos à população local, principalmente pelo aparecimento constante de animais peçonhentos (como cobras, aranhas e escorpiões), além de roedores e insetos, aumentando os riscos à saúde pública e à segurança dos moradores, em especial crianças e idosos.

Além disso, a falta de manutenção compromete a visibilidade e o trânsito de pedestres e veículos, podendo ocasionar acidentes e dificultar o acesso a serviços essenciais, como ambulâncias e coleta de lixo.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata capina no local acima indicado, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 17 novembro de 2025.

---

**Manoel Alves Braga – PT  
Vereador Manoel da Autoescola**